

**INDICAÇÃO Nº.        /2009**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>., formular apelo à ilustrada Mesa Diretora no sentido de contratar serviços gráficos visando a impressão de exemplares da Lei Orgânica e do Regimento Interno, devidamente atualizados, destinados à distribuição para instituições públicas e privadas e para a comunidade em geral.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009.

**Vereadora Bernadete Alves**